AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO № 29 / 2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº869, de 5/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Engenheiro Prado Lopes, MaSP 1056297-3, Rodrigo Soares Alonso, PEB1A, Adm.03, a contar de 05/10/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 02/2022
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII, do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): BELO HORIZONTE – E.E. Major Delfino de Paula Ricardo, MaSP 1506305-0, Laura Moreira dos Santos Rocha, , PEBIA, Adm.01, a contar de 03/11/2022; SABARÁ – E.E. Professora Maria Elizabeth Viana, MaSP 1287521-7, Ranale Cristina Carmo Neves, PEBIA, Adm.05, a contar de 03/11/2022.

LICENÇA-PATERNIDADE-ATO N° 21/2022
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7°, c/c o § 3° do art. 39 da CR/1988; § 1° do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto n°48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): BELO HORIZONTE – CESEC – Poeta Murilo Mendes, MaSP 1280816-8, Álvaro Saltarelli Andrade Pinto, PEB2C, Adm 0/2 a contar de 25/10/2002 Adm.02. a contar de 25/10/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL

POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 08/2022 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: CAETÉ – E.E. Presidente Tancredo Neves – MaSP 1299965-2, Fernanda Cristane da Silva de Alencar, PEB1A, Adm.04, a contar de 21/11/2022.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVE

POR EXCEPCIONAL – ATO № 09/2022 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do Art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a servidora: CAETÉ – E.E. Paulo Pinheiro da Silva – MaSP 1299965-2, Fernanda Cristiane da Silva de Alencar, PEB1A, Adm.05, a contar de 21/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 44/2022. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÉMIO. nos termos do \$ 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1325950-2, Everton Marllon Araujo, ATBIIC/FGD-5, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 20/07/2022. EE Cesario AlVim, MaSP 344223-3, exercício mandato eletivo em diretoria de entidade sindical, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 22/11/2002, ref.ao 3º quinq. de exerc. a partir de 20/07/2008, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 09/10/2018. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1289318-6, Isadora Teixeira Coura, EEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/06/2022.

ANULAÇÃO – ATO №28/2022. ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÉMIO - CONCESSÃO, a parte referente aos servidores: NOVA LIMA - EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 1003694-5, Isabel Imaculada dos Reis, PEBIB, cargo 03, na parte que concedeu o 1º quinq. de exerc. a partir de 02/02/2022, ato 43 /2022, pulicado em 17/11/2022, por motivo concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO N°29/2022. ANULA NO ATO no que se refere ao servidor: Belo Horizonte – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 892157-9, Rosana Alves Silva Ferraz, EEBI-A, cargo 02, na parte em que retificou o Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 17/11/2022, por impossibilidade de retificação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO № 94/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2°, Inciso I, e § 3°, Inciso I, § 5° do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 do (s) servidor (es); Caeté – E.E. José Brandão, MaSP 377860-2, Claudia Cassemiro da Silva, a partir de 21/11/2022, ref. ao ATBV-J, Admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N° 95/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 2°, Inciso I, e § 3°, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC n° 104/2020 do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Presidente Dutra MaSP 800935-9, Miriam Figueiredo Pinhati, a partir de 21/11/2022, ref. ao cargo ATBV-L, admissão 01, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO № 96/2022 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÀRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, pelo Artigo 147, § 8 l' e 2º, Inciso II, e § 3, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC № 104, de 2020 do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E.E. Walt Disney, MaSP 968073-7, Andrea de Moraes Zanini, a partir de 21/11/2022, ref. ao PEBI-N, admissão 01, com direito à média das remunerações contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 824/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO № 1260.01.0077919/2021-02

RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 21.11.2022

zação de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo

Autorização de funcionan IRME - Instituto Regina Mater de Educação, no Município de Juiz de

Fora.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais

A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais

Consolho se pronuncie favoravelmente à autorização de initiate do pelo IRME - Institut A vista do exposto e considerando o atendimento as exigencias regarque este Conselho se pronuncie favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo IRME - Instituto Regian Mater de Educação, situado na Rua Olegário Maciel, 2.175 - Bairro Paineiras, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 03 (três)

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022. Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

PARECER Nº 837/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0049689/2021-83
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Urcino do
Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Municipio de
Nova Lima.
Conclusão

Nova Littia.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Urcino do Nascimento com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Avenida dos Bancários, 31 - Bairro Balneário Água Limpa, no Município de Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2022.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

PARECER Nº 843/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0133914/2022-73
RELATOR: SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO
APROVADO EM 21.11.2022
Autorização de funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da
Mota Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município
de Varjão de Minas.

Conclusão À vista do exposto e considerando o cumprimento à legislação, que este A visa de exposite Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Mercês Maria da Mota Santos com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada Rua Vicente Dani, 10 - Bairro Boa Vista, no Município de Varjão de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 849/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO Nº 1260.01.0139926/2022-30 RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR APROVADO EM 21.11.2022

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Antônio Tibúrcio Campanati com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Volta Grande.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as normas legais em vigor, que este
Conselho conceda a autorização de funcionamento da Escola Municipal
Antônio Tibúrcio Campanati com Ensino Fundamental (anos iniciais),
localizada na Rua Antonieta Bittencourt Cardoso, 110 - Centro, no
Município de Volta Grande, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação do ato autorizativo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.
Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

23 1717205 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 55 FHA/2022

Designa Comissões para encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências no âmbito da fundação helena Antipoff-FHA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n°22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n° 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando o disposto no at.3° do decreto n°48.531, de 11 de novembro 2022 novembro 2022. RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos valore em tesourarias, dos dos inventarios fisicos e financeiros dos valore em tesourarias, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos Permanente e Compensado e no Passivo Compensado, e das dividas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo.

Art.2º Integram as comissões os seguintes servidores:

I – Comissão de Levantamento da Divida Flutuante e dos valores em tesouraria:

Dionei Maia de Oliveira, MASP 1505209-5, Presidente da

Marcelo de Freitas Santana, MASP 1236332-1, Membro da

Comissao.

III. Amanda Cristina Source
Membro da Comissão.

II – Comissão do Material de Consumo:

I. Carla Pereira, MASP 1247922-6, Presidente da Comissão.

II – Lias José do Nascimento Vieira, MASP 1490340-5, N Amanda Cristina Soares de Oliveira Lima, MASP 129868-1,

II. Elias José do Nascimento Vieira, MASP 1490340-5, Membro da

III. Sandra Campos Batista, MASP 1108298-9, Membro da Comissão.

I – Comissão do Inventário de Bens Móveis e Imóveis: Aline Monteiro Leite Vertelo, MASP 1171509-1, Presidente da

Renato Rodrigues Batista, MASP 1159610-3, Membro da

Comissão. III. Naygeo Ernane Lúcio de Paula, MASP 1485884-9, Membro da

IV. Renata Menezes Sudre Silveira, MASP 125604-5, Membro da

Art.3º O levantamento da dívida de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art.3º deverão ser Art.3° O levantamento da divida de curto e longo prazo e dos inventários físicos e financeiros a que se refere o art.3° deverão ser entregues à Gerência de Planejamento e Finanças, conforme disposto nos itens IV e XVI do anexo do Decreto Estadual nº48.531, de 11 de novembro 2022.

IV – 5 de dezembro de 2022: os relatórios com data base de 30 de procuentes de 2023 es.

novembro de 2022 e; II -4 de janeiro 2023: os relatórios conclusivos, contendo os saldos

11 – 4 de Janeiro 2023: Os relatorios conciusivos, contendo os saidos finais com a posição em 31 de dezembro de 2022.

Art.4º A ausência de fidedignidade dos dados inventários será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência aos servidores designados.

Ibirité, 22 de novembro 2022.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1717010 - 1

PORTARIA Nº 56 /FHA/2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020.

RESOLVE
Artigo 1º - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº
869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Processo Administrativo
Disciplinar em face de "ILIM", Masp 967968-9, admissão nº 1,
ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica/ Regente
de Turma, lotado na Fundação Helena Antipoff/Escola Sandoval Soares
de Azevedo, para apurar possível infração, nos termos do artigo 249,
inciso II, e demais infrações da lei supracitada.
Artigo 2º - A presente. Partaria noderá ser aditada em razão de

niciso II, e demais infrações da lei supracitada. Artigo 2º - A presente Portaria poderá ser aditada em razão de infrações que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro (s) servidor (es) nos fatos apurados. Artigo 3º - Instituir a Comissão Processante, destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

portaria. Artigo 4º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Artigo 4º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Helena Antipoff, para constituírem a comissão processante, sob presidência da primeira:

1. Lidiane Aparecida Caetano – MASP: 1438028-1

II. Jonete Izidora Manini Rodrigues – MASP: 1187614-1

III. Viviane Toscano Sad – MASP: 1296222-1

IV. Juliane Silva Pinto – MASP: 1526380-9

Artigo 5º - Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fuzerem pecessárias

Ibirité, 23 de novembro de 2022. Vicente Tarley Ferreira Alves Presidente da Fundação Helena Antipoff

23 1717210 - 1

## Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Prof<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N° 2028/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4°, do art. 31, da CE/1989, ao servidorMOACYR LATERZA FILHO, Masp n° 1152258-8, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Reitoria, referente ao 2° quinquênio, a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N° 2033/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4°, do art. 31, da CE/1989, a servidora ELIANE AYRES, Masp n° 1112544-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Design,referente ao 3° quinquênio,a partir de 18/01/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2029/2022 REVOGA O ATO nº 132/2022, publicado em 17/03/2022, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor BRANDEL JOSÉ PACHECO LOPES FILHO, MASP nº 1488873-9, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.

ATO N.º 2032/2022 REVOGA O ATO nº 2212/2020, publicade em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora STEFANIA MONTES HENRIQUES, MASP nº 1479444-0, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.

ATO N.º 2034/2022 REVOGA O ATO nº 2211/2020, publicade em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente à professora CAMILA MOURA PINTO, MASP nº 1462840-8, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 07/11/2022.

ATO N.º 2035/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor ADELINO FRANCKLIN, Masp nº 1114896-2, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se perse a estrito. 71 de Decreto nº 46.32/2013, a conter de date desta desta de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta

refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 2036/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANDREA DAS GRAÇAS SOUZA CAMACHO GIMENEZ GARCIA, Masp nº 1242432-1, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2037/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BENITO ROBERTO BONFATTI, Masp nº 1487220-4, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2038/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE

desta publicação.

ATO N.º 2038/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor SAMUEL PONSONI, Masp nº 1413317-7, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

retere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO Nº 2039/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora SIMONE REGINA POTIE, Masp nº 1499089-9, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

dets a publicação.

ATO N.º 2040/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor VITOR PASSOS RIOS, Masp nº 1487872-2, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO N.º 2041/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor BRANDEL JOSE PACHECO LOPES FILHO, Masp nº 1488873-9, da Unidade Acadêmica de Passos. enquanto permanecer no exercício da

Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar

da data desta publicação.

ATO N.º 2042/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE
TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora
STEFANIA MONTES HENRIQUES, Masp nº 1479444-0, da Unidade Acadêmica de Passos, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data

que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data exte publicação.

contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717280 - 1

ATO Nº 2031/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 8 4º do art 31 da CE/1989 a servidora MARIA REGINA ALVARES CORREA DIAS, Masp nº 1258945-3, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola de Design, referente ao 2º quinquênio,a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717279 - 1

ATO Nº 2030/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, a servidora RACHEL DE SOUSA VIANNA, Masp nº 1034320-0, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 2º quinquênio, a partir de 06/08/2022.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

23 1717281 - 1

ATO N.º 2025/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp n.º 1497285-5, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 18/11/2022.

ATO N.º 2026/2022 ALTERA NOME à vista de documentos

apresentados, da servidora JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO, Masp n.º 1497285-5, para JESSICA ESLI PIMENTA DO NASCIMENTO RAMOS.

ATO N.º 2027/2022 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à professora ELAINE LEPORATE BARROSO FARIA, Masp n.º 1061843-7, da Unidade Acadêmica de Barbacena, a contar de 20/11/2022.

> Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

> > 23 1717157 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 Institui Comissão Permane de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais eestatutárias,

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais- COPEVE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá por finalidadeacompanhar, fiscalizar e avaliartodas as atividades relativas ao processo seletivo para acesso aos cursos de graduação da UEMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída

pelos seguintes servidores, soba presidência da primeira: I - Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;

II - Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8; III - Kelly da Silva, Masp 1273379-6;

IV – Mariana Marcatto do Carmo, Masp 140722-0; V – Jéssica Sapore de Aguiar, Masp 1443954-1;

VI – Maria Goretti de Morais Correa, Masp 1232319-2; VII – Daniel Silva Amorim, Masp 1272175-9. Art. 3º A Comissão Permanente do Vestibular da UEMG - COPEVE fará

o acompanhamento, afiscalização e a avaliação do processo seletivo da UEMG/2023nas Unidades Académicas da Capital e do Interior. Art. 4º Ficarevogada a Portaria/UEMG nº 168, de 16de dezembro de

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 23de novembro de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

23 1717288 - 1

## **Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES**

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 294 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019,CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7°, ¢/c o § 3° do art. 39 da CF/1988, e § 1° do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 20 (vinte) dias ao servidor: Masp 1281652-6, Pablo Diego Rodrigues Soares, a partir

ATO Nº295- DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES,IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 07(sete) dias, a servidora: Masp 1396774-0, Michelle de Souza Castilho, a partir de 08/11/2022

ATO Nº 299 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, REGISTRA FASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1495841-7, Carise Fiuza de Oliveira Silva, a partir de 09/11/2022.

ATO Nº 300 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, RINNEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, a servidora: PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. Quinq.	A partir de	
1046804-9	Maria Isabel da Silva	TUS	01	1°	08/09/2022	

23 1717267 - 1

PORTARIA Nº 135 - REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 10/11/2022, resolve: Art. 1º Determinar o expediente nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022, conforme descrito a seguir: - Dia 24/11/2022 - quinta-feira - o expediente será de 6h, cumprido entre 07:00 e 15:00; - Dia 28/11/2022 - segunda-feira - o expediente será de 4h, cumprido entre 07:00 e 12:00; - Dia 02/12/2022 - sexta-feira - o expediente será de 6h, cumprido entre 07:00 e 15:00. Art. 2º Determinar o expediente, caso a Seleção se classifique para jogar em etapas seguintes, conforme definido abaixo: - No dia em que o jogo ocorrer às 12:00, o expediente será de 4h, cumprido entre 07:00 e 12:00: - No dia em que o jogo ocorrer às 16:00, o expediente será de 6h, cumprido entre 07:00 e 15:00. Art. 3º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 136 – REITOR/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; o Memorando UNIMONTES/PRP.nº 213/2022, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão de Controle e Acompanhamento do SisGen, vinculada à Pró Reitoria de Pesquisa, Art. 2º Alterar o Comitê de Biodiversidade, unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, que passará a contar com a seguinte composição: - Presidente: Guilherme Araújo Lacerda - MASP 614166-7, Departamento de Biologia Geral, que o presidiris. Persentantes por franciente de compensativa. passata a conta conta seguine coniposta, a. Friestuene. Sunimenta Araújo Lacerda - MASP 614166-7, Departamento de Biologia Geral, que o presidirá; - Representantes por área/setor de conhecimento: Ciências Agrárias. Tidular: Regina Cássia Ferreira Ribeiro - MASP 1046346-1, Departamento de Ciências Agrárias, Suplente: Luciana Albuquerque Caldeira Rocha - MASP 1218381-0, Departamento de Ciências Agrárias. Ciências Biológicas: Titular: Henrique Maia Valério - MASP 112565-9, Departamento de Biologia Geral; Suplentes: Paulo Henrique Costa Corgosinho - MASP 0450643-2, Departamento de Biologia Geral, Márcio Antônio Silva Pimenta - MASP 103631-6, Departamento de Biologia Geral Biotecnologia: Titular: Dario Alves de Oliveira - MASP 1046515-1, Departamento de Biologia Geral, Suplente: Vanessa de Andrade Royo - MASP 1295373-3, Departamento de Biologia Geral, Ciencias Humanas e Sociais Aplicadas; Stuplara: Ana Paula Glinfskoi Thé - MASP 1123481-2, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Stuplente: Cassios Alexandre da Silva - MASP 0962700-1, Departamento de Geociências, Ciências da Saúde: Titular: Viviane de Oliveira Vasconcelos - MASP 1224102-2, Departamento